



REGULAMENTO PARA ELABORAÇÃO DE TRABALHOS DE METODOLOGIA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA PARA ENGENHARIA ELÉTRICA TEE00173

DOCUMENTOS ASSOCIADOS:

ATA DE REUNIÃO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA DO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

FUNCIONAMENTO:

O TGE APRESENTA O NUMERO DE ALUNOS INSCRITOS NAS DISCIPLINAS. O TEE DIMENSIONA UMA QTDE DE PROFESSORES PARA FORMAÇÃO DAS BANCAS AVALIADORAS.

AS APRESENTAÇÕES OCORREM NO PERÍODO (12/12/2022 A 22/12/2022) E AS BANCAS AVALIADORAS SERÃO DEFINIDAS PELO DEPARTAMENTO EM REUNIÃO DEPARTAMENTAL DE SETEMBRO/2022.

A BANCA NÃO CONFERE NENHUMA NOTA APENAS RECOMENDA APROVAÇÃO OU REPROVAÇÃO E/OU INDICA PONTOS RELEVANTES NA EXECUÇÃO DA ATIVIDADE CASO ELA SE TRANFORME NO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DO ALUNO DURANTE O SEMESTRE SEGUINTE A ESTA DEFESA. A NOTA É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO ORIENTADOR E DEVE SEGUIR A RECOMENDAÇÃO DA BANCA.

PARA DEVIDA APROVAÇÃO O ALUNO DEVERÁ ELABORAR UM DOCUMENTO, CONFORME TEMPLATE NO SITE DO DEPTO (FORMATO DE ARTIGO EM DUAS COLUNAS ENTRE 4 E 6 PAGINAS) [<http://tee.sites.uff.br/>], ENTREGA-LO A BANCA EXAMINADORA COM 7 DIAS CORRIDOS DE ANTECEDENCIA DA APRESENTAÇÃO E NO DIA MARCADO PELA BANCA APRESENTAR O MESMO COM UMA DURAÇÃO ENTRE 5 A 7 MINUTOS TAMBEM DEFINIDO PELA BANCA ASSIM QUE O CONJUNTO DE ALUNOS E PROFESSORES SEJAM DEFINIDOS. A NÃO ENTREGA DO DOCUMENTO ESCRITO DENTRO DO PRAZO DETERMINA A DESISTENCIA DA APRESENTAÇÃO.

O TRABALHO DE METODOLOGIA E O ORIENTADOR NESTA DISCIPLINA NÃO ESTÃO VINCULADOS A DISCIPLINA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO, PODENDO SER ALTERADO A QUALQUER MOMENTO DESDE QUE VIABILIZE A EXECUÇÃO DOS MESMOS.

PEDIMOS AOS ORIENTADORES QUE ENVIEM ESTAS ORIENTAÇÕES PARA SEUS ALUNOS.